



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 155, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Exonerar a servidora JULIANA KOEHLER, ocupante do cargo de Analista
Processual, matrícula 16575, do cargo em comissão de Assessora Nível III, código CC-3, da
Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela
Lei 12.412/2011, a partir de 29 de agosto de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS